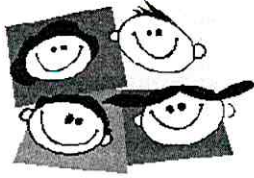


**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente de
Caruaru**

Criado pela Lei Municipal nº 3.362/91
Rua Cônego Luiz Gonzaga, 149 - Centro
Fone/Fax 3719-1742

Ata de Reunião/ Ordinária do Pleno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru-PE.

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de 2020, às 15:29, estiveram presentes por meio eletrônico, através do aplicativo MEET, a presidente do COMDICA, Priscila Dolores, e os/as conselheiros/as de Direito, Cristiane Novacosque (SEDUC), Albiram Souza (CEPA), Ubirajara Luiz Lima Correia (Lar da Criança), Verônica Alves (COMVIVA), Maria Adrienne, Rebecca Braynner, a Secretária Executiva do Comdica, Andrea Tabosa, a assessora Nathália Santos e o jurídico, representado por Gilvan Florêncio. Justificada as ausências de Ricardo Liberato, Capitão José Luiz, Rodrigo Lira, Augusto César, Jonas Augusto e Waneska Silva. Priscila inicia a reunião cumprimentando a todos, informando que conversou com a equipe técnica do COMDICA e que a sugestão é que o recesso seja do dia 24 de dezembro ao dia 04 de janeiro de 2021 e pede para que todos deliberem. Todos votam a favor do recesso do dia 24/12/2020 ao dia 04/01/2021. Priscila fala que o contrato de aluguel do imóvel do COMDICA foi aditivado pela CPL e que em virtude da pandemia, não houve reajuste no contrato. Fala que a CPL já está ciente da situação e que a Imobiliária não deu baixa no pagamento, pois este não foi feito com reajuste. Diz ainda que o responsável pela Imobiliária sugeriu pedir o imóvel de volta, porém nada formal e que agora está aguardando uma posição da CPL. Priscila diz que a Associação Caruaruense de Cegos solicitou inscrição no Conselho e Gilvan tinha emitido parecer falando sobre os documentos que faltavam, e a Entidade já apresentou os documentos que faltavam. Gilvan fala que a ACACE tem um trabalho relevante no município e que enviaram os documentos que faltavam. Pergunta se alguém possui dúvidas. Ubirajara pergunta sobre o Estatuto. Gilvan diz que a ACACE comprovou que trabalha com crianças e adolescentes através do Estatuto próprio. Veronica pergunta se o parecer de Gilvan é favorável a inscrição da ACACE. Gilvan diz que sim. Veronica pergunta se houve a visita na Instituição pela Comissão e se esta já apresentou parecer da referida visita. Priscila diz que não existe o parecer da visita técnica ainda e que será feita uma busca para averiguar se houve a visita. Albiram diz que fazia parte da Comissão e que a ACACE não foi visitada. Priscila sugere uma linha de crédito para o governo e explica que há alguns anos já é realizado assim, com a deliberação do pleno. Dirceu pergunta se há necessidade de publicação de Edital. Priscila diz que não e que nos anos anteriores houve deliberação do pleno. Priscila diz que após a deliberação do valor, a SDSDH apresentará plano de trabalho que se encaixe neste, e que a ideia é a remodelação do "Juventude Vitalina", e que a Secretaria também entrará com contrapartida. Dirceu pergunta se há estimativa de valor para que a SDSDH possa ser contemplada. Andrea diz que foi feito um orçamento e que o valor de R\$180 mil ficaria viável para o projeto da SDSDH. Todos votam favorável e é aprovado o valor de R\$ 180 mil reais para o projeto da SDSDH. Dirceu solicita que em janeiro sejam feitas novas negociações com o Município para que os valores atrasados sejam repassados para o COMDICA e que no mínimo, seja apresentado um plano de repasse do pagamento desses valores atrasados, pois isso não pode ser esquecido. Albiram diz que o COMDICA deve se posicionar, pois o MP poderá cobrar respostas quanto a este repasse dos atrasados por parte do Município. Priscila mostra as agendas que são para os conselheiros, como



**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente de
Caruaru**

Criado pela Lei Municipal nº 3.362/91
Rua Cônego Luiz Gonzaga, 149 - Centro
Fone/Fax 3719-1742

1 presente e pede para que todos os conselheiros passem na sede do Conselho para buscar.
2 Priscila fala sobre os projetos que serão custeados com o valor do imposto de renda.
3 Dirceu diz que seus questionamentos foram acerca das comprovações das doações e que
4 por isso, achou que não seria o momento de se pronunciar sobre o projeto em si. Priscila
5 diz que averiguou a documentação do Lar da Criança e que realmente foram enviados os
6 comprovantes de doações, mas o ICIA não enviou e apesar de já ter sido solicitado, o
7 Conselho aguarda a resposta do ICIA. Ubirajara solicita que o Termo do Lar da Criança
8 seja assinado já para iniciar em janeiro. Priscila diz que se deve aguardar o parecer da
9 Comissão e que vai ser chamada a atenção pra isso. Agradece a todos pela contribuição,
10 desejando votos de boas festas e que 2021 seja bem melhor do que este que passou. Não
11 tendo nada mais a ser pautado, encerro a presente ata. Eu, Maria Nathália Jeanine Silva
12 Santos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue com as assinaturas.

Maria Nathália Jeanine Santos *Ubirajara* *Priscila W.S. de Azevedo*
Dirceu *Augustoessor.*